

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.PE.038/2023-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E. C. G. VEIGA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, destinados ao atendimento das necessidades desta prefeitura municipal, suas secretarias e autarquias.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDVUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 302.519.742-00 e portadora da cédula de identidade nº 1541883 PC/PA, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa **E. C. G.VEIGA**, estabelecida na Rua Frei Cristóvão de Lisboa, no 1505, bairro Centro, CEP: 68.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 09.107.656/0001-82 e com Inscrição Estadual no15.265.595-6, neste ato representado pela Sr.^a **Eliane Cristina Garcia Veiga**, empresária, portadora da Cédula de Identidade no. 2928912 PC/PA e do CPF no 576.790.612-20, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 8.PE.038/2023-PMC/SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1.** É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, destinados ao atendimento das necessidades desta prefeitura municipal, suas secretarias e autarquias.
- 1.2.** Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.
- 2.2.** Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **06 (meses) meses, iniciando em**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

29.01.2025 e finalizando em 29.07.2025 ou até que seja assinado novos contratos e finalizado o novo processo licitatório.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2025:

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.361.0464.2099.0000 AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15500000 – TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.122.0052.2026.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.PE.038/2023-PMC/SEMED, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 29 de janeiro de 2025.

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS
DECRETO Nº 007/2025-PMC
CONTRATANTE

E.C. G. VEIGA
CNPJ sob o nº 09.107.656/0001-82
Eliane Cristina Garcia Veiga
CPF nº 576.790.612-20
CONTRATADA